

DELIBERAÇÃO Nº039/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 12 de julho de 2013, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº002/2013 CEAS/PR, a qual indica Ad referendum os conselheiros do CEAS para a reunião ampliada e descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social a ser realizada nos dias 23,24 e 25 de Julho em Porto Alegre – RS,

DELIBERA

Art. 1º – Pela aprovação da Resolução Ad referendum do CEAS/PR, a qual indica os conselheiros do CEAS/PR para a reunião ampliada e descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme abaixo:

I – Artur dos Santos Andrade.

II – Vanderlei Augusto da Silva.

III – Maria Auxiliadora Marçal de Lima.

IV – Elenice Malzoni.

V – Marcela Divair Matins Evangelista.

VI – Letícia Reis.

VII – Helena Navarro Gimenez – Secretária Executiva do CEAS/PR.

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de julho de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR